



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabeliã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelião / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 38320, registro com o seguinte teor:

Imóvel - constituído do Lote de terreno próprio sob o nº14, do Residencial Tamarinos, situado no lugar Ponta Grossa, Araçagy, neste município de São José de Ribamar/Ma, possuindo as seguintes dimensões, limites e área Frente, limita-se com a Rua Projetada(Paparaubas), mede 10,00m, Lateral direita, limita-se com o lote 15, mede 30,00m, Lateral esquerda, limita-se com o lote 13, mede 30,00m; Fundo, limita-se com o lote 11, mede 10,00m; perfazendo uma área total de 300,00m². PROPRIETÁRIO: **SEBASTIÃO SERGIO DE JESUS SILVA PRAZERES**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 250.754-SSP/MA e CIC nº 076.572.853-20, residente e domiciliado na cidade de São Luis, capital do Estado do Maranhão. REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 02, na matrícula nº 6.834, às folhas nº 102, do Livro de Registro Geral de Imóveis de nº 2-T, deste Cartório Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. São José Ribamar, 20 de Dezembro de 2001. Cácio Joaquim Franco de Almeida - Tabelião Substituto. (ASS.) Cacio Joaquim Franco de Almeida, Oficial do Registro Substituto.

**REGISTRO Nº01 - MATRÍCULA Nº38.320** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório do 1ºOfício, nas notas do Tabelião Carlos Alberto Franco de Almeida, assinada pelo Notário e Registrador em Exercício, Cinézio de Jesus Martins das Dores, em data de 18 de Novembro de 2009, lavrada no Livro nº 170, às folhas nº 069, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por, **MARIA DO SOCORRO LIMA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, portador da RG nº 465.079SSP/MA e CPF nº 255.427.963-20, residente e domiciliado na Rua 03 Quadra 06 Casa 07 Residencial Pinheiro I, bairro Cohama na cidade de São Luis-Ma, na compra feita a **SEBASTIÃO SÉRGIO DE JESUS SILVA PRAZERES**, já acima qualificado, pelo valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 18 de Novembro de 2009. (ASS.) Patricia Froz de Almeida, Tabeliã Substituta.

**REGISTRO Nº02 - MATRÍCULA Nº38.320** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório Extrajudicial do 1ºOfício, nas notas da Tabeliã Luciene Campos Santos, assinada pelo Registrador Substituto Clemilson Sousa Moura, em data de 01de Fevereiro de 2010, lavrada no Livro nº 172, às folhas nº 101, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por, **BLUME ENGENHARIA LTDA** inscrita no CGC Nº 09.562.159/0001-74, Localizada na Av. Jornalista Miecio Jorge nº 09, Bairro Renascença na Cidade de São Luis-MA, na compra feita a **MARIA DO SOCORRO LIMA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, portador da RG nº 465.079SSP/MA e CPF nº 255.427.963-20, residente e domiciliado na Rua 03 Quadra 06 Casa 07 Residencial Pinheiro I, bairro Cohama na cidade de São Luis-Ma, já acima qualificada, pelo valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 01 de Fevereiro de 2010. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabelã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelão / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabelã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabelã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

Substituto

**AVERBAÇÃO Nº03 - MATRICULA Nº38.320** - Certifico que a proprietária, BLUME ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, conforme Alvará de Construção nº665/2010 datado de 13/10/2010 e Carta de Habite-se nº455/2010, datado de 17/11/2010 e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº004702010-21200788, datada de 30/06/2010, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir no imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial, com os seguintes compartimentos: varanda, sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, wc/lavabo, cozinha, quarto tipo suite com banheiro e hall íntimo, com área construída de 140,00m<sup>2</sup>, em cuja construção foi gasta a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 30 de Novembro de 2010. SELO Nº12395839. Emolumentos: COD. 16.22.1 COD. 16.9.8. Ato nº562 (ASS) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto

**AVERBAÇÃO Nº04 - MATRÍCULA Nº38.320 - RE-RATIFICAÇÃO:** Procedeu-se a esta averbação para constar a alteração da área construída, que constou erroneamente na "Averbação nº03", que revendo os documentos arquivados neste cartório, verificou-se que a Área construída correta é 126,52m<sup>2</sup>, ficando ainda ratificado todos os demais termos. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 21 de Dezembro de 2010. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº05 - MATRICULA Nº38.320** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº10120914602, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº5.049/66 e Lei nº9.514/97, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de 01 de Agosto de 2011, o imóvel constituído de uma casa residencial edificada no Lote e terreno próprio sob o nº14, do Residencial Tamarinos, situado no lugar Ponta Gross Araçagy, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro solteiro, maior, não mantendo união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº035643702008-8-SSP/MA e CPF nº054.774.853-10, residente e domiciliado em São José de Ribamar, na Vila Coletora 1000, 04, Quadra 124, na compra feita a BLUME ENGENHARIA LTDA, com sede em São Luís/MA, na Avenida Daniel de La Touche, Loja 16, inscrita no CNPJ sob o nº09.562.159/0001-74, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu administrador **RAFAEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº000024520994-8-SSP/MA e CPF nº643.394.753-00, domiciliado e domiciliado em São Luís/MA, tendo como Credor o ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo - SP, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qual



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Escritor Autorizado*

de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação. **PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** Casa - R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); Total R\$ 420.000,00; **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DA VENDA:** Recursos Próprios - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Recursos do Financiamento - R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 08 de Agosto de 2011. Selo: 17750465, digo, 13638184 (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº06 - MATRICULA Nº38.320** - Nos termos do mesmo Contrato, para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas neste Contrato, o Comprador **JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificado, aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. **FINANCIAMENTO:** Valor destinado ao pagamento do preço: A) R\$ 330.000,00; B) Valor destinado ao pagamento de despesas: B1 - Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 1.190,00; B-1(i) Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 1.190,00; C - Valor total do financiamento: R\$ 352.190,00; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A) Taxa Efetiva de Juros Anual - 11,5000%; Taxa Nominal de Juros Anual - 10,9349%; B) Taxa Efetiva de Juros Mensal - 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal - 0,8685%; C) Taxa efetiva de juros anual com benefício - 11,0000%; Taxa Nominal de Juros anual com Benefício - 10,4815%; D) Taxa Efetiva de Juros Mensal com benefício - 0,8734%; Taxa nominal de juros mensal com Benefício - 0,8341%; E) Prazo de Amortização - 360 meses; F) Periodicidade de Reajustamento das Prestações - Mensal; G) Data de Vencimento da Primeira Prestação - 01/09/2011; H) Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de Juros (item A): 12,0300%; Taxa de Juros (item C): 11,5300%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; **VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA:** A - Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 978,30; B - Valor dos juros: R\$ 3.076,23; C - Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 72,97; D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 7,39; E - Custos de administração: R\$ 25,00; F - Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 4.159,89; Valor Líquido a ser liberado ao vendedor: R\$ 330.000,00; Valor Líquido a ser liberado ao Comprador: R\$ 21.000,00; Conta Corrente do Comprador e Modo de Pagamento: João Paulo Ferreira dos Santos - 7859 - 05131-5; Modo de Pagamento: débito na conta corrente. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar-MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº1135724/2011, no valor de R\$ 12.000,00, em data de 08/08/2011, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 08 de Agosto de 2011. Ato nº7036. Selo: 13638125 e 13638126. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO Nº07 - MATRICULA Nº38.320** - (BLOQUEIO) - Certifico que a esta da Decisão, datada de 20 de setembro de 2012, nos autos nº160/2012/PASJR, assinada



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabelã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelão / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabelã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabelã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escrivente Autorizado

pela M.M. Juíza de Direito auxiliar de entrância final, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de São José de Ribamar/MA, Dra. Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo, procede-se neste ato o bloqueio do imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula, não podendo constar sobre o mesmo nenhuma transferência, alienação ou oneração, a qualquer título. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 08 de Janeiro de 2013. Ato nº32.232. Selo nº3896254. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto. **(MIGRADO DO LIVRO 2-E/O, FOLHA 55).**

**AVERBAÇÃO Nº 08 - MATRÍCULA Nº 38.320 - (BLOQUEIO)** - Certifico que a vista da Decisão, datada de 21 de maio de 2014, nos autos da Ação Civil Pública Declaratória e Condenatória c/c Obrigação de Fazer e não Fazer e Pedido de Liminar - Processo nº 1418-52.2014.8.10.0058, que figura como Requerente: Ministério Público Estadual, e Requeridos: Estado do Maranhão e Município de São José de Ribamar, assinada pela M.Mª Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio, procede-se neste ato o "bloqueio" do imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula. Certifico mais, que foi apresentado o Ofício nº 159/2014 - 2ª Vara Cível (Expediente nº 3111924), emitido em data de 23 de maio de 2014, assinado pela mesma magistrada, para o cumprimento do presente ato. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA 30 de março de 2015. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 44,10; Ferc.: R\$ 1,30. Ato nº 76.184. Selo nº 04340193. Eu, (ASS) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

**AVERBAÇÃO NÚMERO 09 - MATRÍCULA NÚMERO 38.320 - (DESBLOQUEIO)** - Certifico que em cumprimento à **Decisão**, prolatada em data de **22 de junho de 2016**, pela Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio - Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luis, Estado do Maranhão, nos autos da Ação de Pedido de Providências - **Processo número 3403-90.2013.8.10.0058**, em que é parte Delegado de Polícia Civil - CIGT, procede-se neste ato o "**desbloqueio**" do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, em virtude da perda do objeto deste, devido a propositura da Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público. Certifico mais, que foi apresentado o Ofício número 224/2016 - GJ 2ª Vara Cível (Expediente número 5914929), emitido em data de 16 de setembro de 2016, pela mesma magistrada, para o cumprimento das determinações constantes na citada Decisão. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 04 de janeiro de 2018. Código: 16.22.2. Emolumentos R\$ 54,50; Ferc: R\$ 1,60. Protocolo número 125118. Selo (gratuito) número 05242850. Eu, Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO: 10 - MATRÍCULA NÚMERO: 38.320 - (DESBLOQUEIO)** - Certifico que em cumprimento à **Decisão**, prolatada em data de **05 de setembro de 2016**, pela Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio - Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luis, Estado do Maranhão, nos autos da Ação Civil Pública Declaratória e Condenatória c/c Obrigação de



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabeliã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelião / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura Barreto*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escritor Autorizado

Fazer e Não Fazer e Pedido de Liminar - **Processo número 1418-52.2014.8.10.0058**, que figura como Requerente: Ministério Público Estadual, e Requeridos: Estado do Maranhão e Município de São José de Ribamar, procede-se neste ato o "**desbloqueio**" do imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula. Certifico mais, que foi apresentado o **Ofício número 467/2016** - 2ª Vara Cível (Expediente número 5903027), emitido em data de 13 de setembro de 2016, assinado por, Erika Simone Morais Cantanhêde - Técnica Judiciária/2ª Vara Cível (Assinando de ordem da M. Mª. Juíza de Direito Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Titular da 2ª Vara deste Termo Judiciário, nos termos do Art. 3º, XXVIII, do Provimento número 001/2007-CGJ/MA), para cumprimento das determinações constantes na citada Decisão. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 04 de Janeiro de 2019. Código: 16.22.2. Emolumentos R\$ 54,50; Ferc: R\$ 1,60. Protocolo número: 125118. Selo (gratuito) número: 05242851. Eu, Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO: 11 - MATRÍCULA NÚMERO: 38.320** - Certifico que procede-se a esta averbação, para constar a **existência da Ação Civil Pública Declaratória e Condenatória c/c Obrigação de Fazer e Não Fazer e Pedido de Liminar - Processo número 1418-52.2014.8.10.0058**, que figura como Requerente: Ministério Público Estadual, e Requeridos: Estado do Maranhão e Município de São José de Ribamar, que tramita na 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, e, que a **finalidade da presente é a nulidade da matrícula, podendo esta nulidade ser inoponível no caso dos requisitos de usucapião**. Certifico mais, que foi apresentado o **Ofício número 467/2016** - 2ª Vara Cível (Expediente número 5903027), emitido em data de 13 de setembro de 2016, assinado por, Erika Simone Morais Cantanhêde - Técnica Judiciária/2ª Vara Cível (Assinando de ordem da M. Mª. Juíza de Direito Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Titular da 2ª Vara deste Termo Judiciário, nos termos do Art. 3º, XXVIII, do Provimento número 001/2007-CGJ/MA), para o cumprimento das determinações constantes nos citados autos. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 04 de janeiro de 2018. Código: 16.22.2. Emolumentos R\$ 54,50; Ferc.: R\$ 1,60. Protocolo número: 125118. Selo (gratuito) número: 05242852. Eu, Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO: 12 - MATRÍCULA NÚMERO: 38.320- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Certifico que à vista do Requerimento de Consolidação da Propriedade, emitido em data de 24 de setembro de 2019, pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP assinado por Rodrigo Nascimento de Mello; com firma reconhecida em 25/09/2019 no 27 Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo/SP; este na qualidade de Credor Fiduciário da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária nº **10120914602**, passado em São Paulo/SP, em data de 01 de agosto de 2011, registrado sob o nº **05**, na matrícula acima mencionada, na qual consta como **DEVEDOR: JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS**; foi requerido em virtude do descumprimento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

contrato acima mencionado, a "**Consolidação da Propriedade**", do Imóvel constituído do Lote de terreno próprio sob o nº14, do Residencial Tamarinos, situado no lugar Ponta Grossa, Araçagy, neste município, em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**. **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, **DAM nº 11853180000048092**, da Inscrição nº 2 0001.010.02.0014.0001.0, pago em 10/12/2015, no valor de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 001.176, emitida em 01 de outubro de 2019, pelo Assessor Especial Luis Arruda - Matrícula nº 993160, arquivado nesta Serventia. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data de 12/11/2019, às 09:15:46 - **CÓDIGO HASH: 539e b678. 57d9 ee9e. 12e2 1500. 2245. 4bc8. 6696. 67a8**. **NOME: JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS - CPF/MF nº 054.774.853-10; nada consta.** TW O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 12 de novembro de 2019. Cód. 16.22.1. Emolumentos: R\$ 3.361,50; Ferc. R\$ 100,80. Protocolo nº 137.909. Selo: AVERBA031468V96NR224ZMAYJK08. (Ass.)Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV031468FROKMYB484W8DM31

Data/Hora: 12/11/2019 11:00:02, Ato: 16.24.1, Parte(s): ITAU UNIBANCO S.A.

Total: R\$ 34,00, Emolumentos: R\$ 33,00, FERC: R\$ 1,00

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV031468URS9XW2YPVH39578

Data/Hora: 12/11/2019 11:00:39, Ato: 16.24.2, Parte(s): ITAU UNIBANCO S.A.

Total: R\$ 13,60, Emolumentos: R\$ 13,20, FERC: R\$ 0,40

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS-MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA  
Av. Gonçalves Dias, 415, Centro, São José de Ribamar-MA

- Luciene Castelo Branco Campos dos Santos - Titular  
 Clemilson Sousa Moura - Substituto  
 Liziane Santos Pereira Bosaipo - Substituta  
 Anna Carolina S. Moura Barreto - Substituta  
 Luciano de Sousa Cantanhêde - Autorizado

**CLEMILSON SOUSA MOURA**  
Tabelião Substituto

Avenida Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar / MA - CEP 65.110-000  
Telefones: (98) 3224-3488 / (98) 3224-1799 - Email: cartoriosjribamar@hotmail.com